



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.063/2023

Publicado

em 17 / 01 / 2023

Designa servidora a responder pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. **LIBIAN TIMM PAGANOTO ROSSIM**, está em gozo de férias no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **GRAZIELLA HUBNER DIAS**, matrícula funcional nº 001994, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal, a responder, interinamente, pelo cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, sem ônus aos cofres do Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal